

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

24.outubro.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: FEVIP - Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais

GEDIPE - Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e

Editores

AEPDV - Associação de Empresas Produtoras e Distribuidoras de

Videojogos

Dr. António Paulo Santos – Diretor Geral das Associações

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho da Partilha de Dados Informáticos: Isilda

Aguincha (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS), Miguel Tiago (PCP) e Pedro Filipe Soares

(BE).

Assunto: Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1^a

(PCP), Regime jurídico da Partilha de Dados Informáticos

Exposição: A coordenadora do Grupo de Trabalho, Sr.ª Deputada Isilda Aguincha (PSD), deu as boas vindas ao Dr. António Paulo Santos, Diretor-Geral das três associações acima referidas e pediu-lhe para indicar a posição das respetivas entidades em relação ao Projeto de Lei n.º 228/XII (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos.

Como ponto prévio, o Diretor Geral das associações identificadas referiu que o PCP tem tido um trabalho que reconhecem na área do direito de autor, embora tenha realçado que neste caso não estão de acordo com o Projeto de Lei n.º 228/XII, indicando que este adota um regime idêntico ao da cópia privada, referindo, no entanto, que a situação não é igual.

Referiu ainda que o direito de autor é um direito fundamental, consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República Portuguesa e que, por isso, tem supremacia sobre outros direitos não fundamentais. Referiu que há um problema de falta de legislação eficaz de direito de autor e direitos conexos para combater a pirataria. Realçou que as empresas do setor perderam, em consequência da pirataria, mais de 2.000 postos de trabalho nos últimos anos.

Informou que, praticamente, deixou de haver empresas de distribuição de cinema e de videojogos internacionais em Portugal, em virtude de se tratar de um mercado muito pequeno, tendo-se verificado uma deslocalização para Espanha, mantendo-se apenas, no caso dos videojogos, a PlayStation, que também pode ir para aquele país.

Referiu que de acordo com o Projeto de Lei em apreciação, os ISPs pagariam uma taxa que pode ser muito pesada, realçando, a propósito, que os operadores não estão, por ora, a cumprir a Lei do Cinema, entendendo, por isso, que também corremos o risco de não cumprirem o regime proposto. Salientou que no caso da Zon, face ao número de assinantes,



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

geraria o pagamento de uma taxa de valor significativo, com peso na conta de exploração daquela empresa, face à actual oferta multiprodutos.

Discordou da distribuição de percentagens diferentes aos vários intervenientes, autores, produtores e editores – 40%, 30% e 30% - como acontece no regime da cópia privada, defendendo que na obra audiovisual o autor não tem supremacia em relação aos restantes, pelo que as taxas deveriam ser iguais.

Defendeu que a resolução do problema passa por outras soluções, com uma resposta gradual, realçando que aquela que é proposta já foi tentada noutros países e não resultou. Indicou, ainda, que o Projeto de Lei põe em causa o direito internacional em matéria de propriedade intelectual.

Interveio,depois, a Sr.ª Deputada Maria da Conceição Pereira, referindo que a matéria merece preocupação e a baixa à Comissão sem votação na generalidade visa permitir mais debate e a procura de um entendimento. Realçou que a Lei do Cinema é para cumprir e o seu incumprimento não pode ser argumento no que respeita ao Projeto de Lei n.º 228/XII – o que a Lei dispõe é para cumprir.

Havendo consenso de que há necessidade de legislar nesta área, solicitou indicação sobre se podem apresentar propostas de alteração ao Projeto de Lei ou se entendem que o mesmo não responde minimamente e não pode ter aproveitamento, merecendo a rejeição liminar.

A Sr.ª Deputada Inês de Medeiros (PS) realçou a necessidade de adaptar a lei à realidade, de distribuição de obras digitais e indicando três hipóteses de o fazer: partilha total e estabelecimento duma forma de remuneração dos autores; impossibilidade de fazer partilha; regular a matéria, como no regime da cópia privada. Indicou, ainda, que defendem esta 3.ª hipótese, com partilha de dados e remuneração do autor, produtor e editor.

Realçou que é preciso arranjar uma solução, mas não há acordo em relação à mesma, enfatizando que a oferta mudou e diversificou-se e que entende que a solução tem de passar por uma taxa. De qualquer forma, pediu ao Diretor Geral das empresas em causa que indique se considera que há outra solução, para além das três referidas.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) esclareceu que os videojogos e as revistas estão excluídos da aplicação do Projeto de Lei e realçou que as soluções para a questão são a proibição total e o controlo absoluto ou uma hipótese de partilha das obras, defendendo que a iniciativa contém a 1.ª solução apresentada para a taxação do fluxo de dados.

Manifestou-se, também, aberto a outras propostas e salientou que daqui a uns anos só haverá esta forma - fluxo de dados.

O Dr. António Paulo Santos informou que neste momento há um Grupo de Trabalho, com representantes das empresas do setor, que está a preparar uma proposta de alteração da <u>Lei 7/2004</u>, de 7 de janeiro, respeitante ao comércio eletrónico no mercado interno, que preveem apresentar à Assembleia da República e ao Governo até ao final de novembro. Reiterou, ainda, a defesa de uma resposta gradual.

Realçou a importância de se ouvirem os interessados e abrangidos pela lei, manifestando preocupação com a exequibilidade da mesma, salientou a necessidade de se defenderem os criativos e o seu papel na economia e na cultura, lembrou que há outras atividades excluídas



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

do Projeto de Lei que também têm de ser reguladas e reiterou que o mesmo teve o mérito de trazer a matéria ao debate e este é muito importante.

A Sr.^a Deputada Inês de Medeiros (PS) manifestou concordância com a proposta de resposta gradual.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) esclareceu ainda que o Projeto de Lei não legaliza a obtenção da obra por forma ilegal, só regendo a partilha de dados e não a sua obtenção ilegal.

Por último, a Sr.ª Deputada Isilda Aguincha (PSD, coordenadora), deu nota de que o mandato do Grupo de Trabalho sobre a Partilha dos Dados Informáticos terminará pouco depois do final de novembro e solicitou ao Dr. António Paulo Santos, tendo em atenção este facto, a remessa, até ao final desse mês, do documento que está a ser preparado pelo Grupo de Trabalho por si referido, de modo a que o mesmo possa ser considerado no âmbito dos trabalhos em curso.

A gravação áudio da reunião está disponível na página da Comissão.

Palácio de São Bento, 24 de outubro de 2013

A assessora da Comissão Teresa Fernandes